

PORTARIA N°. 014/2017/GP/CMNG

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo.Sr. **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

R E S O L V E:

ART.1º - CONCEDER, a Servidora **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, portadora do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao Período aquisitivo de 2002/2007, conforme determina o Art.86 da Lei Municipal 23/95 (Estatuto do Servidor Público).

ART. 2º - A servidora entra em gozo da Licença a partir do dia 01/06/2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/09/2017.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de maio de 2017.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE